



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 084/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Denise Costa Guerreiro, RG nº 6.987.435-5 e CPF nº 037.461.149-18, lotado no cargo de Professora de 1ª a 4ª série, referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo			Período de Fluência
21/11/2001	06/04/2005	03 A – 05 M – 15 D	18/06/2015
07/04/2005	28/02/2006	Licença s/ vencimento	15/09/2015
29/02/2006	14/08/2007	01 A – 06 M – 15 D	16/09/2015
15/08/2007	14/08/2012	05 A	14/12/2015

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de junho de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal